

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DA PREFEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA DE CAMPINAS

Em, 06 de novembro de 2001

De SECRETARIA DA SAÚDE - Prot. 33598/00

ÀS FLS. 430, O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO JUNTO À EMPRESA COMPANHIA PULISTA DE SEGUROS QUE TEM PO OBJETO O SEGURO DE CINQUENTA E NODE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA. ÀS FLS. 437/441 A SRA. PROCURADORA EMITE PARECER FAVORÁVEL, REFERENDADO PELO SR. DIRETOR DO DAJI, BEM COMO PELO SR. SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA ÀS FLS. 442. NESTAS CONDIÇÕES NOS TERMOS DO QUE CONSTA EM REFERIDOS PARECERES, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO, POR 12 (DOZE) MESES, COM O REAJUSTE PREVISTO. FICA AUTORIZADO, INCLUSIVE, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, BEM COMO A DESPESA GLOBAL NO MONTANTE DE R\$ 94.806,51 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). À SEC. SAÚDE PARA EMPENHO. APÓS, À SAJC PARA O QUE MAIS COUBER.

Em, 06 de dezembro de 2001

De SMCET - Prot. 72352/01

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROTOCOLADO E DO ART. 6.º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 11.821/95, BEM COMO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, RATIFICO O ATO POR ELE PRATICADO EM 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DA EMPRESA OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O CONserto DO SISTEMA ELÉTRICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL DE CAMPINAS, POR UM DIA, CONSISTENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 4" PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE ALTA TENSÃO NA DESCIDA DO POSTE DA CPFL, SUBSTITUIÇÃO DAS TERMINAÇÕES TIPO MUFLA EXTERNAS E INTERNA, SUBSTITUIÇÃO DAS BANDAGENS EM ARAME DE FERRO GALVANIZADO E DA LUVA DE PVC DE 4", SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS DE ALTA TENSÃO POR CABOS NOVOS TIPO XLPE DE 25M2, DESDE A TOMADA DE FORÇA NO POSTE DA CPFL ATÉ A CABINA DE FORÇA, MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS CABOS DE ALTA TENSÃO E DAS MUFLAS, DESCONEXÃO DO TRANSFORMADOR II, DANIFICADO E LIMPEZA E VEDAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM E AUTORIZOU A DESPESA NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE, COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA. APÓS, A SMCET PARA PROSSEGUIMENTO.

De SEC. SAÚDE - Prot. 73877/00

EM FACE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROTOCOLADO, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA VACUETTE

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SECRETARIA DE CULTURA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE OBRAS.....	11
COHAB	12
EMDEC	12
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	12
IMA	13
SANASA.....	13
SETEC.....	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	14

DO BRASIL LTDA., MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO EXARADA PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2001, QUE ANULOU OS ITENS 017, 018 E 056 DA CONCORRÊNCIA N.º 01/01. APÓS, À SEC. MUN. DE SAÚDE PARA PROSSEGUIMENTO.

Da PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINAS - Prot. 5674/01

TENDO EM VISTA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE CONFIGURA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NO QUE É PROPOSTO, BEM COMO O QUE CONSTA DO PARECERES DE FLS. 222 DO SR. DIRETOR DO DEP. DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTERNA E DO SR. SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, DE FLS. 221/223, AUTORIZO SEJA FIRMADO O ADITIVO AO CONVÊNIO EM QUESTÃO. EM CONSEQUÊNCIA, AUTORIZO A DESPESA GLOBAL NO MONTANTE DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). À ASSESSORIA FINANCEIRA DESTES GABINETE PARA O COMPETENTE EMPENHO. APÓS, À SAJC PARA LAVRATURA DO COMPETENTE TERMO.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. LAURO CAMARA MARCONDES SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Imóvel - casa situada na Rua Otto Bender,51 - Mandaqui - São Paulo.
Imóvel - casa situada na Rua Conselheiro Saraiva, 1106 - São Paulo
Imóvel - casa e seu respectivo terreno -situados na Rua Pindorama, 364 - Jd. Tapajós - Atibaia -S.P.
Imóvel - casa e seu respectivo terreno situados na Rua Cônego Cipião, 1007 -Campinas - SP.
Imóvel - área ideal de terras - parte da propriedade agrícola denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida - localizada em Jarinu - S.P.
Veículo - Marca Fiat - modelo Palio
Veículo - Marca Volkswagen - modelo Quantum
02 linhas Telefônicas

Campinas, 06 de dezembro de 2001

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolado nº 045.829/2001 - Interessado: SMA - DETI - Assunto: Concorrência nº 037/2001 - Objeto: Registro de preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de diversas marcas.

A Comissão, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, esta Comissão decide por **CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR** as empresas a seguir mencionadas, para os itens indicados:

- Cylinder Comércio e Serviços Ltda., para os itens 001, 005, 006, 011, 012, 016 e 017.

- Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda - EPP, para os itens 002, 004, 013 e 015.

- Casa Nasser Comércio e Representações Ltda., para os itens 003 e 008.

- Engemaq Componentes para Tratores Ltda., para os itens 007 e 014.

- Pefil Comercial Ltda., para o item 009.

- Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda., para o item 010.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 as 16:00 horas.

Campinas, 04 de dezembro de 2001

WALTER GRUNEWALD CURZIO

MARILDA LARA PIZA

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolado nº 62.963/2001 - Interessado: S.M.A.- D.P.C.C. - Assunto: Concorrência nº 040/2001 - Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza,

higiene e descartáveis.

Após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, esta Comissão decide por **HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda - EPP.
Campclean Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Supermercado Estrela de Suzano Ltda.
Ideal Sistemas de Higiene Ltda.
King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
SS - Silveira & Silveira Comercial Ltda.
Alimentare Comércio e Representações Ltda.
Nova Era Comercial Distribuidora Ltda - EPP.
Vibel Comercial Ltda - ME.

Sobel Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Atual Pack Embalagens e Limpeza Ltda.

Darquima Produtos para Limpeza Ltda.

Comercial Lux Clean Ltda.

Salmazo & Lazarini Ltda.

Poliplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às **09:30 horas** do dia **17/12/2001**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 as 16:00 horas.

Campinas, 06 de dezembro de 2001

WALTER GRUNEWALD CURZIO

MARILDA LARA PIZA

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA
ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

COMUNICADO

Protocolado nº 59.878/2001 - **Interessado:** S.M.S. - **Assunto:** Concorrência nº 039/2001 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros acessórios.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos participantes na licitação em epígrafe que a empresa PLÁSTICOS CREMER S/A apresentou recurso contra a sua inabilitação no certame, conforme resultado de julgamento quanto a habilitação, publicado no D.O.M. edição do dia 29 de novembro de 2001. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 06 de dezembro de 2001

A COMISSÃO

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária : 12 / 12 / 01
14:30 horas

Local - Sesc - Bonfim
Rua Dom José I n* 270 - Bonfim

" **O Conselho é de Todos nós**
nós somos o Conselho "

" Confraternização de Natal "

1) **SENSIBILIZAÇÃO** : "Hoje nos nasceu o Salvador que é Cristo, o Senhor " Natal é Paz, Alegria, Amor expressos no compromisso e solidariedade.

2) **AUTO APRESENTAÇÃO** : Boas Vindas a Todos.

3) **EXPLICITAÇÃO** : Diretor Administrativo do SESC - Francisco Ferron.
Tema : "Nucleação e Capacitação de Profissionais da 3ª Idade ".

4) **EXPLICITAÇÃO** : Diretor Municipal de Esporte : Dr. Luiz Carlos Rossini -Parceria: CVI - CMI

5) **EXPEDIENTES:**

a) Secretária de Obras, Serv. Públ. e Projetos
Nomeação : Paulo Blaauw (titular)

b) Lei n* 11.044 "Institui no Município de Campinas - Semana Municipal do dozo " Autoria : Vereador Luiz Franco , promulgada pela Prefeita Izalene Tiene e 20 / 11 /

01 (anexo).

c) Regulamentação da Lei 10.920 de 24 / 08 / 01 que dispõe a " Política Municipal do Idoso "
Entregue dia 27 / 11 ao Secr. Mun. dos Negócios Jurídicos - Dr. Nilson Lucílio, dentro do prazo legal. Enviado também ao SMAS e Prefeita Municipal.

d) Em "Anexo " Relatório Síntese do Grupo de Trabalho "
" Planejamento e Avaliação "

e) Reunião Conjunta : Grupo de Trabalho : "Educação " e " Planejamento " com " Diretora Pedagógica da S.M.E. : Profa. Margareth Brandini Park - Projetos : Cadernos - "Cidadania Idoso " "Encontro de Gerações "

f) Encontro : FEAC - CMI - dia 14 / 12 / 01 sexta feira as 10 horas.

Pauta : " Encontro de Gerações ", Fórum Permanente "

III Conf. Mun. do Idoso (Junho / 02)

" Capacitação dos Conselhos ", "Projetos ".

g) Caderno : "Construindo Cidadania : Idosos "

Parceria : Vereados Carlos Signorelli

Colaboração : Coordenador Comunicação : CMI - Luiz Gonzaga Faria

h) Encontros : " Nacional de Gerontologia " (SESC Paulista) e " CEPAM - Fundação Faria Lima " - 4 a 07 / 12 e 06 / 12 Respectivamente (Comissões Representativas)

6) **OUTROS ASSUNTOS**

7) **HOMENAGEM DO C.M.I. - SESC**

Dr. Flavio da Silva Fernandes

Reconhecimento ao seu trabalho com os IDOSOS

. Agradecimentos " Diploma de Honra ao Mérito "

8) **CELEBRAÇÃO DO NATAL** : Coral IPJG

Juvenil - Regente Profa. Dinayde Ferraz

9) **COQUETEL** : Confraternização - " NATAL "

A Presença de todos é importante. As ausências devem ser encaminhadas por escrito.

Campinas, 05 de Dezembro de 2001

OSCAR IHMS DE FARIA

Presidente

(07,08,e 11/12)

**PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DOS AUXÍLIOS/SUBVEBÇÕES
CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2000**

Nós da Comissão de análise de prestação de Contas, verificando as entidades abaixo relacionadas, concluímos que:

- 1 - Entidades listadas do item 01 ao 119, comprovaram os recusos recebidos adequadamente
- 2 - Entidades listadas do item 01 ao 02, apresentaram irregularidades nas comprovações
- 3 - Entidades listadas do item 01 ao 02 , não comprovaram os recursos recebidos

1-ENTIDADES QUE COMPROVARAM OS AUXILIOS RECEBIDOS

ADEQUADAMENTE

ITEM	Nº	INSCRIÇÃO/ENTIDADES	TOTAL GERAL
1	22	A Casa da Mãe Pobre	10.120,00
2	95	Ass. dos 13 Pais - Lar da Criança Feliz	48.812,00
3	104	Associação dos Amigos da Criança	47.352,00
4	3	Assoc. Apoio Portadores de Aids - Esperança e Vida	6.580,00
5	23	Ass.Prom.Social Exercicio da Salvação C. Ninho Alegre	7.896,00
6	94	Assist. Vicentina Frederico Ozanan de Campinas	26.241,18
7	8	Assist.Social da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	9.888,00
8	77	Associação de Assistência S. J. Vianney	17.930,00
9	108	Assoc. Beneficente da Boa Amizade - ABBA	9.245,00
10	7	Assoc. de Pais e Amigos dos Excep de Cps. - APAE	45.321,69

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

11	79	Assoc. de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas	73.489,69	97	121	Núcleo de Ação Social	9.826,00
12	131	Assoc.Ed.Homen Amanhã Guardinha-Convívio Alegre	5.796,00	98	114	Os Seareiros - Casa de Jesus	31.558,00
13	12	Associação Beneficente Campineira	45.273,08	99	11401	Os Seareiros - Casa Mãe Maria	10.470,00
14	144	Associação Beneficente Direito de Ser	23.460,00	100	34	Obra do Berço	9.402,00
15	117	Ass. Benef. Assistencial Madre Cândida	46.057,96	101	82	Projeto Gente Nova	40.237,12
16	64	Associação Beneficente Salém	67.231,44	102	91	Pró-Visão- Sociedade Camp. De atend. Def. Visual	22.209,69
17	1000	Associação Campus Avançado UNIPAZ	45.734,00	103	98	Seara Espírita Joana D'Angeles	18.915,00
18	146	Associação Casa de Apoio Santa Clara	8.232,00	104	35	Serviço Beneficente S. Adventistas de Campinas	38.042,00
19	97	Associação Cornélia Maria V. H. Vlieg	15.818,00	105	50	Serviço P.S.Par. São Paulo Apóstolo SPES	17.488,00
20	120	Associação dos Amigos da Criança Jd. Novo Flamboyant	13.216,00	106	90	Serviço Presbiteriano - Ebenezzer	51.685,26
21	33	Associação dos Idosos de Campinas	4.632,00	107	92	Serviço Social Nova Jerusalém	39.959,00
22	29	Associação Espírita Caminho da Verdade	329.106,33	108	4	Soc. Campineira de Recuperação da Criança Paraplética	27.969,69
23	89	Associação Evangélica Assistencial	16.625,00	109	5	Soc. Educativa de Trabalho e Assistência	46.220,00
24	14	Associação Pão dos Pobres de Sto Antônio	27.492,00	110	58	Soc.Bras.Pesq.Ass.Reabilitação Crânio Facial SOBRAPAR	14.232,00
25	85	Associação Para o Desenv. dos Autistas - ADACAMP	23.817,87	111	6	Soc.Filhas N.Sra.Sagrado Coração C.C.M.Anastácia	25.416,00
26	49	Associação Promocional - Oração e Trabalho	27.000,00	112	99	Sociedade Civil Carm.da Caridade Centro Ass. Vedruna	39.469,50
27	101	Cárítas Arquidiocesana de Campinas	46.416,00	113	1	Sociedade Feminina de Assistência a Infância	99.648,80
28	17	Casa da Criança de Sosas	58.896,00	114	54	Sociedade Pestalozzi de Campinas	39.317,00
29	116	Casa da Criança M. Luiza Hartzter	26.628,88	115	63	Sociedade Pro Menor de Barão Geraldo	11.020,00
30	16	Casa da Criança Mei-Mei	24.000,00	116	81	Sorri Campinas	34.089,69
31	56	Casa da Criança Vovô Nestor	25.449,00	117	118	SOS Ação Mulher	5.690,00
32	65	Casa de Repouso Bom Pastor	26.080,00	118	107	SOS Adolescente	23.773,00
33	19	Casa dos Menores de Campinas	111.834,00	119	2	União Cristã Feminina	51.733,00
34	86	Casa Maria de Nazaré	195.621,68			TOTAL GERAL	4.252.438,96
35	83	Cen. Reg. de Atenção e Maus Tratos na Inf.-CRAMI	144.697,74				
36	66	Centro Assist. Candida Penteado de Queirós Martins	12.708,00				
37	51	Centro Assistencial Cristo te Ama	11.058,00				
38	96	Centro Assistencial Lírio dos Vales	8.086,00				
39	47	Centro Assistencial Romília Maria	17.297,00				
40	132	Centro Comunitário Irmão André - CECOIA	12.610,00				
41	75	Centro Comunitário Jardim Santa Lucia	43.880,00				
42	103	Centro Comunitário Parque Itajaí	32.050,00				
43	73	Centro Controle e Inv. Imunológica Dr. A. C. Corsini	60.696,30				
44	18	Centro Cultural Louis Braille de Campinas	22.317,69				
45	68	Centro de Educação Especial - Síndrome de Down	28.167,03				
46	55	Centro de Orientação ao Menor de Campinas	36.647,00				
47	76	Centro Educ. de Assist. Soc. Menino Jesus de Praga	13.044,00				
48	62	Centro Educacional Integrado	34.781,25				
49	21	Centro de Orientação Familiar	9.700,00				
50	2801	Centro Espírita Allan Kardec - Creche Mãe Luzia	28.310,87				
51	2802	Centro Espírita Allan Kardec - Educ. Eurípedes	38.545,00				
52	2804	Centro Espírita Allan Kardec - Gustavo Marcondes	10.426,00				
53	2803	Centro Espírita Allan Kardec - Inst.Pop.Humb.de Campos	38.422,00				
54	53	Centro Inf. de Inv.Hematológicas Dr.Domingos.A.Boldrini	21.400,00				
55	111	Centro Procional Tia Ileide	67.668,00				
56	57	Centro Promocional N. Sra da Visitação	59.904,00				
57	138	Centro Promocional da Mulher Marginalizada	27.774,00				
58	46	Círculo De A. dos Def. da Audição e Fala - CADAFA	39.489,69				
59	39	Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas	23.539,90				
60	45	Congregação F.N.S. Misericórdia Cr.Amb.Dr.C.S.Novaes	57.791,06				
61	25	Conselho Comunitário de Campinas	8.860,00				
62	148	Creche Cantinho de Luz	33.527,75				
63	72	Creche Ilce da Cunha Henry	13.380,00				
64	80	Creche Irmã Maria Angela Leima	20.940,88				
65	59	Creche Lar Ternura	9.852,00				
66	135	Educandário Santo Antônio	9.240,00				
67	24	Externato São João	123.479,00				
68	40	Federação das Entidades Assistenciais de Campinas	283.374,27				
69	137	Fundação Chitãozinho e Chororo	14.869,00				
70	78	Fundação Espírita Bezerra de Menezes	11.460,00				
71	124	Fundação Gerações	47.700,74				
72	42	Fundação Irmã Ruth de Maria C. Sampaio	13.908,94				
73	74	Fundação Síndrome de Down	26.532,00				
74	84	Grupo Comunitário - Criança Feliz	13.420,00				
75	44	Grupo das Servidoras - Lea Duchovni de Campinas	14.065,29				
76	60	Grupo de Oração e Esperança	25.752,00				
77	38	Grupo Espírita Caibar Schutel Creche Mãe Cristina	22.020,00				
78	48	Grupo Espírita Irmão Vicente - E.E.E Anne Sulivan	27.989,69				
79	93	Grupo Primavera	26.730,00				
80	115	Inst. de Solidariedade p/ Programas de Alimentação - ISA	25.930,00				
81	27	Instit. de Pedagogia T. Prof. Norberto de Souza Pinto	23.721,69				
82	61	Instituição Assistencial Dias da Cruz	4.680,00				
83	26	Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores	6.692,34				
84	110	Instituto de Educação Esp.Jean Marc Gaspard	20.106,89				
85	10	Instituto de Menores Dom Nery	15.096,00				
86	123	Instituto de Reabilitação de Campinas	34.993,86				
87	102	Instituto Souza Novaes	39.090,00				
88	52	Lar Campinense do Bem Estar do Menor	6.990,00				
89	71	Lar da Amizade Ilce da Cunha Henry	15.561,18				
90	15	Lar dos Velhinhos de Campinas	65.421,18				
91	30	Lar Escola Jesus de Nazareth	13.905,00				
92	31	Lar Escola Nossa Senhora do Calvário	26.620,00				
93	67	Lar Evangélico Alice de Oliveira	15.801,18				
94	106	Missão Caminho Para Liberdade	37.068,00				
95	37	Movimento Assistencial Esp. Maria Rosa	9.826,00				
96	88	NAECA - Núcleo Educacional da Criança e do Adolesc.	17.160,00				

3-ENTIDADES COM IRREGULARIDADES NA APRESENTAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES

ITEM Nº	INSCRIÇÃO	ENTIDADES	TOTAL GERAL
1	122	Fundação de Apoio a Programas Sociais	225.079,00
2	126	Sociedade Caritativa Educacional São Geronimo	10.220,00
		TOTAL GERAL	235.299,00

4-ENTIDADES QUE NÃO COMPROVARAM OS RECURSOS RECEBIDOS

ITEM Nº	INSCRIÇÃO	ENTIDADES	TOTAL GERAL
1	1001	Fundação Orsa	10.000,00
2	100	Legião da Boa Vontade	48,00
		TOTAL GERAL	10.048,00

A comissão

Campinas, 04 de Dezembro de 2001

JORGE LUIZ DOS SANTOS

SÔNIA MARIA DUPAS VALIN

JESSÉ VIEIRA DE FARIA

(06,07 e 08/12)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

“PROJETO CIDADE VIVA”

Fica alterado o período para as apresentações dos grupos musicais selecionados para participação no projeto “Cidade Viva”. As apresentações serão definidas conforme cronograma a ser estabelecido pela SMCET, durante os meses de fevereiro/02, março/02, abril/02, e maio/02.

Campinas, 04 de dezembro de 2001.

PROF. DR. MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(05, 06 e 07/12)

“PROJETO CIDADE VIVA”

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET), através do Departamento de Cultura, divulga a relação dos 15 grupos musicais, selecionados pela Comissão Julgadora, que apresentarão seus trabalhos no “Projeto Cidade Viva” - (Edital publicado em 12/09/2.001) :

- 01- Julie Drumond e Banda
- 02- Grupo Choro Bandido
- 03- Marcílio Menezes e Banda
- 04- Grupo Rubato
- 05- Quarteto Lucimar Perez
- 06- Grupo Gandaia
- 07- Quarteto Musical Mulheres Brasileiras
- 08- Banda Fole Furado
- 09- Banda Luauge
- 10- Banda Último Tipo
- 11- Grupo Bando
- 12- Ilcéi Mirian e Banda
- 13- Grupo ZAP
- 14- Banda Kretinos
- 15- Grupo Negro Gato

Campinas, 04 de dezembro de 2001

PROF. DR. MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(05, 06 e 07/12)

Publicado novamente por conter incorreções

Alteração da Resolução nº 14 de 11 de novembro de 1993, conforme decisão do CONDEPACC em 26 de maio de 1994 e ratificada pelo Egrégio Conselho em 10 de novembro de 2001.

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica tombado o conjunto arquitetônico da Fazenda Jambeiro situado entre as ruas 22, 28, 31 e 33 no Parque Jambeiro, listado a seguir, conforme mapa em anexo, bens de interesse arquitetônico e ambiental no Município de Campinas: Capela, tulha, senzala, casa sede, 2 portais, curral, sequeiro, casa de força, terreiros de café, muro de pedra.

Parágrafo único - Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objetos das sanções e benefícios previstos pela Lei municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987.

Artigo 2º - A área envoltória dos bens constantes do Artigo 1º desta resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987, será regulamentada num prazo de 180 dias da publicação desta resolução.

Leia-se:

Artigo 1º - Fica tombado o conjunto arquitetônico da Fazenda Jambeiro situado entre as ruas 22, 28, 31, e 33 no Parque Jambeiro, listados a seguir, novo mapa em substituição ao mapa de 11/11/93 em anexo, conforme a ata da reunião de 26 de maio de 1994, e bens de interesse arquitetônico e ambiental no Município de Campinas:

Capela, senzala (parcial), casa sede, terreiros de café, muro de pedra (parcial).

Parágrafo único - Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987.

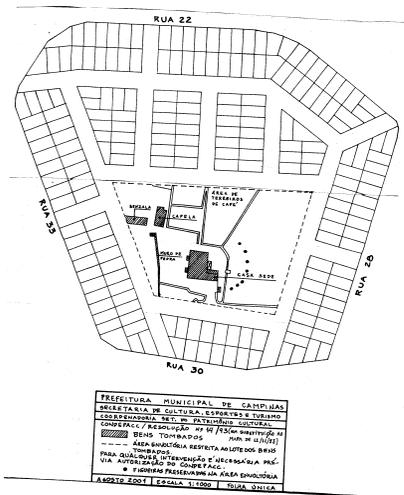
Artigo 2º - A área envoltória dos bens constantes do artigo 1º desta resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987, será regulamentada conforme mapa anexo, como segue:

a) o perímetro da área envoltória fica estabelecido pelo loteamento aprovado em 26 de maio de 1993, sendo que para qualquer intervenção dentro do lote delimitado pelo mapa anexo, é necessário prévia autorização do CONDEPACC.

b) as figueiras existentes devem ser preservadas dentro do lote delimitado pelo mapa anexo.

MARCOS TOGNON

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NOVAMENTE APÓS CORREÇÕES

Classificação das inscrições "ex-officio" de professores função atividade e

estabilidade provisória de Educação Infantil a 4ª. séries, de acordo com a Resolução SME 23/2001, para ministrarem aulas no ano de 2002.

Professor Função Atividade de Educação Infantil a 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Shirley Margareth Terração Doimo	90,19
02	Anabel Baldibia Soares	89,43
03	Ivone Guesse Bonfim Gomes	89,19
04	Solange Maria Alves Gonçalves	86,44
05	Nereide da Silva	83,69

Professor Estabilidade Provisória de Educação Infantil a 4ª séries

Ordem	Habilitação	Nome	Pontuação
		Pré-escolar	
01	não	Marinez de Cillo Cunha Azevedo	102,19
02	não	Maria de Lourdes Quintal Martins	97,94
03	sim	Walquíria Lopes dos Santos Leite	96,90
04	sim	Suzete Amélia Foster Rodrigues	87,92
05	sim	Maria Imaculada da Silva	70,19
06	não	Dulce da Silva Braga	68,93
07	sim	Aparecida de Cássia Bueno	66,40
08	sim	Vera Lúcia Aparecida Sousa dos Santos	65,67
09	sim	Eliana de Jesus Faleiros	64,94
10	sim	Maria Estela Duarte Miranda Netto	64,93
11	sim	Sonia Antonia dos Santos Moraes	64,17
12	sim	Maria Judite Ferreira	63,98
13	não	Denise Maria de Andrade Teixeira e Silva	63,93
14	não	Aparecida Maria Militão Pires Benine	63,68
15	sim	Roseli do Amaral Correia Santos	60,63
16	sim	Nidia Nelia Castellani Macedo	59,85
17	sim	Márcia Eliane Prata Maronez	59,69
18	sim	Maria Angela Lima de Oliveira	58,19
19	sim	Silvia Helena Bertho Fantinatti	58,16
20	sim	Diva Camillo dos Santos	57,69
21	sim	Marili Ap. de Oliveira Ferraz	57,63
22	sim	Maria Ermelinda Pansani Pereira	56,53
23	sim	Elen Rose Vieira Leite	56,04
24	sim	Ivana Terezinha da Silva	55,92
25	sim	Doralice dos Santos	55,87
26	sim	Diva Maria Aguiar Bezerra	55,19
27	sim	Flávia Yukie Sakaguti	55,19
28	não	Cândida Ivette de Souza	55,18
29	sim	Necilda Pedroni Kunyuki	55,01
30	sim	Jussara Aparecida da Silva Tomé	54,82
31	sim	Andréa Rivera Haddad	54,69
32	sim	Miriam Aparecida Silva Tortosa	54,18
33	sim	Elaine Leonhardt Esquitini	53,69
34	sim	Rosangela Cereda	53,31
35	sim	Simone Pires	53,17
36	sim	Simone de Oliveira Sérgio	52,93
37	não	Rosemary Zanatta Bleinroth	52,68
38	não	Electra Wilma Mariolani	52,36
39	sim	Liliane Correia Butzloff de Abreu	51,89
40	não	Audélia Oliveira Cremonesi	51,89
41	sim	Maria de Lourdes Ximenes dos Santos	51,84
42	sim	Yukiko Kanawa Kobayashi	51,19
43	sim	Manoela Gomes de Melo	51,19
44	sim	Rita de Cássia Bento Manfrim	51,05
45	sim	Cristiane Maria Bueno Corrêa	50,96
46	sim	Aleir Maria da Silva	50,90
47	não	Valderiza Maria dos S. Oliveira	50,89
48	sim	Ana Maria Pereira Miranda	50,89
49	sim	Ana Lúcia Ruivo Machado	50,89
50	sim	Edimir Valentim da Cunha	50,88
51	sim	Maria Abadia Ferreira Baquete	50,68
52	sim	Tânia Maria Colozzo Navarro	50,37
53	sim	Maria Cristina Pereira Moraes Dib	49,94
54	não	Isabel Favaro	49,91
55	sim	Miriam Aparecida Rodrigues Nastali	49,87
56	sim	Marlene Fontana	49,69
57	sim	Márcia Aparecida Varani Zago	49,61
58	não	Maria Aparecida Gomes Bregalda	49,44
59	não	Maria Aparecida Alves de Medeiros	49,29
60	sim	Analice Milan de C. Nepomuceno	49,15
61	sim	Marta Silva Soares Monteiro	48,59
62	não	Cleusa Penteado Vieira	48,44
63	sim	Silvia Regina Moreira Simplicio	48,42
64	sim	Sandra Regina Sarto	47,94
65	sim	Lilian de Mattos Cassini	47,63
66	não	Marleide Aparecida de Souza	47,18
67	sim	Deusdete de Souza Gouvêa	46,84
68	sim	Fernanda Cristina Penteado Carvalho	46,62
69	sim	Vera Lúcia Cardoso de Oliveira	46,58
70	sim	Sofia Alves Siqueira Oliveira	46,55
71	sim	Maria Aparecida Donato Gibertoni	46,33
72	sim	Cláudia Chinellato Massoco	45,94

73	sim	Joana D'Arc de Oliveira da Silva	45,91	23	Mirna Helena Ramos Defante	58,06
74	sim	Rosemary C. Arendit Naimi	45,69	24	Maria Laedna Delfino Borges Silva	50,65
75	sim	Cleomar de Fátima Rosa	45,44	25	Sebastiana Cícera de Lima Oliveira	50,17
76	não	Julinda Ferreira Sodré	45,38	26	Lúcio Inácio da Rosa	42,64
77	sim	Izete Aparecida de Faria Oliveira	45,32	27	Ezildinha da Conceição Carvalho Marques	31,18
78	sim	Soraya Alves Siqueira Marcilio	45,18	28	Maria Aparecida Carotti Barbosa	26,80
79	sim	Regina Celi Andrade de Carvalho Marcucci	44,68	29	Maria Catarina Cangane de Oliveira	24,93
80	sim	Lílian Aparecida Alves Chagas	44,62	30	Juliana Verusca de Oliveira	24,89
81	sim	Márcia Aparecida Garcia Nascimento	44,36	31	Sandra Margarete Rossi	24,19
82	sim	Morgana Miriam da Silva	44,17	32	Vera Silveira Sales	24,16
83	não	Suzete Ap. Evangelista Santos Nunes	44,13	33	Janaina Rodrigues Machado	24,16
84	não	Alair de Paula Almeida	43,97	34	Gisane Márcia Carvalho Dinnouti	24,11
85	sim	Iclair Mabilia Agostini Renardi	43,94	35	Luciana Leite Daniele	24,07
86	sim	Rosmeire Aparecida Serra Correa	43,93	36	Ana Maria Arruda Dias Vitale	23,44
87	não	Maria Helena Valente de Souza	43,73	37	Luciana dos Santos	23,42
88	sim	Sandra Amaral de Paula	43,69	38	Antonio Simonetto	23,41
89	não	Neusa Aparecida Novaes Longatti	43,19	39	Rosane Aparecida Duran de Araújo	23,41
90	sim	Vânia Regina da Silva Torres	42,87	40	Maria Dulce Silva Caetano	23,30
91	sim	Sonia Regina Pereira da Silva Pilatti	42,69	41	Rosalina Mazaroto	21,19
92	sim	Jucélia Pereira Sena Dohner	42,19	42	Meiry Abdala	18,77
93	sim	Maria Cristina de Lima Sernaglia	41,69			
94	sim	Maria Cristina Coelho Lemes	41,67			
95	sim	Nelma Cristina de Carvalho	41,54			
96	não	Thereza Capellini Bonazzi	41,43			
97	sim	Sandra da Graça Moreira	41,38			
98	não	Zila Paulo	41,18			
99	não	Iraídes Maria da Silva	41,17			
100	sim	Deusa Helena Rodrigues Vieira	40,15			
101	sim	Helofsa Maria de Carvalho	39,69			
102	não	Maria Elena da Silva Nakahashi	39,13			
103	sim	Hilda Cardozo	39,11			
104	sim	Márcia Regina Pereira	39,08			
105	não	Valdira dos Santos Luiz	39,04			
106	sim	Silvia Regina Dalmolin Cardoso	38,44			
107	sim	Ana Claudia C. Sutti Maretto	38,44			
108	sim	Maria Regina M. Sakaguti	38,19			
109	não	Maria Aparecida da Silva	36,57			
110	sim	Carmem Silvia Corrêa Viana Casarin	35,39			
111	sim	Karem Leoni silva Lima Mendes	34,90			
112	não	Joaquina Mendes da Cruz Cardoso	34,44			
113	sim	Ivanizi de Paula	33,44			
114	sim	Márcia Leonhardt Esquitini Machado	30,32			
115	sim	Ana Eliza Cimorelli dos Santos	30,19			
116	sim	Renata Iório Pereira	27,43			
117	sim	Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo	26,92			
118	sim	Márcia Maria Rocha	26,90			
119	não	Maria José da Costa	24,08			
120	sim	Silmara Garcia de Sá	21,94			
121	sim	Renata Cullen Sampaio Saldini	13,17			

Campinas, 06 de dezembro de 2.001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO NOVAMENTE APÓS CORREÇÕES

Classificação das inscrições "ex-officio" de professores de acordo com a Resolução SME nº 23/2001 para ministrarem aulas de 5ª a 8ª séries no ano de 2002.

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries**

Ordem	Nome	Pontuação
01	Cleuza Aparecida Baroni	347,43
02	Valmir Aparecido Contiero	291,18
03	José dos Santos Filho	262,69
04	Maria Auxiliadora Negrão Nogueira Langbeck	205,62
05	Wanderley de Oliveira Coelho	203,41
06	Jane Marcelino Leite da Silva	189,19
07	Ana Lucia Moret	187,68
08	Luciane Vaughn Schmidt	186,85
09	Martha Sinatura Bassan	181,42
10	Cássia Regina Schenfel Menzel de Arruda	178,48
11	Silvia Ribeiro Scalice	174,16
12	Maria Lucia Anselmo	174,15
13	Gisele Ursini Finardi	174,06
14	Nilza Jacinto	161,34
15	Fátima Aparecida Rosa de Deus	159,18
16	Maria Ângela de Melo Pinheiro	159,01
17	Mário Andrella	142,40
18	Maria Lucia Costa de Oliveira Cerone	141,10
19	Silvio Marcos Coghi	140,39
20	Iara Sarquis Hossri	138,59
21	Maria do Carmo Ramos	134,18
22	Nilce Maria Ribeiro	127,89

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries**

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Lucilia Neves Pedroso Bestagno Figueroa	256,72
02	Isaura Aparecida Diniz	256,71
03	Arlete Borim	256,43
04	Maria Angela Graça Orisaka Goulart	256,19
05	Cassi Teixeira	244,94
06	Walkiria Coelho	244,44
07	Célia Pamplona Pyles	244,27
08	Maria do Socorro Bovolon	240,94
09	Darci Ivone Vendramel	230,19
10	Edwiges Aparecida Pellegrini	222,50

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries**

Ordem	Nome	Pontuação
01	Zenilda Rehder Oliveira Célia	52,02
02	Joana Maria Temple Benfatti	46,36
03	Maria Lúcia dos Reis Barreira	43,94
04	Maria Alice Fernandes Mota	23,55
05	Cleonice dos Santos	12,93
06	Madalena Aparecida Silva Lima	09,75
07	Eulalia Tereza Alves Baptistela	00,00
08	Denize Gonzales Modugno	00,00
09	Luzia Helena Barrilari Pacheco	00,00
10	Cilene Araujo dos Santos	00,00
11	Maria Lúcia Lemos Cecon	00,00
12	Vera Márcia Ricioli Cruz	00,00

Inscrição Indeferida:**01- Kelly Cristina Munhoz Arduino****Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA****Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries**

Ordem	Nome	Pontuação
01	Luis Carlos dos Santos	105,12
02	Marlene Izabel da Silva	104,99
03	Stela Maria Rocha Fernandes Braga	103,41
04	Márcia Regina de Souza Pereira	100,38
05	Cláudio Zaganin	97,47
06	Regina Isabel Freitas	97,37
07	Maira Rita Bolsonaro Oliveira	96,34
08	Carmela Lanza Fernandes	96,18
09	Wanda Regina Carossi Pichiteli	95,69
10	Sueli Muller Coluccini	90,92
11	Angela Maria Real Serra	90,80
12	Luciene Teixeira de Oliveira	90,67
13	Vera Eunice Gomes de Lima	90,40
14	Magaly Isildinha Bergamo	90,36
15	Edson Luiz Lovizaro	89,64
16	Luciana Carla Brigatto	89,56
17	Ana Teresa Baldassaris	89,41
18	Hortêncio Pedro Antonio	88,93

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries**

Ordem	Nome	Pontuação
01	Marlene Nascimento Furtado Pinto	70,28
02	Maria Aparecida da Silva	58,17
03	Saete Maria Correia da Silva	46,06
04	Waldiléia de Mora Braatz Santos	41,78
05	Luiza Regina Gonçalves Franco	37,17
06	Julinda Ferreira Sodré	09,87

Componente Curricular: HISTÓRIA			Componente Curricular: GEOGRAFIA		
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries			Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries		
Ordem	Nome	Pontuação	Ordem	Nome	Pontuação
01	Naur João Janzanti	345,94	01	Ilza dos Santos Loba Sgobi	19,10
02	Maria Amelia Silva Lino Diniz	321,19			
03	Alfredo Aparecido Cappellini	230,70			
04	Maria Terezinha Nogueira Pessetti	205,87			
05	João Francisco	199,94			
06	Edinalda Guedes	178,61			
07	Maria Aparecida Pereira	178,54			
08	Joaquim Custódio Pereira	176,39			
09	José Alves Fagundes	174,18			
10	Glaura Maria Miné Paiva Leone	174,09			
11	Renata Maria Chegure	150,91			
12	José Carlos Mariano	147,75			
13	Marlete de Souza Dantas	141,15			
14	Teresinha Cristina Bianco	139,66			
15	Donizette Francisco Peres	138,44			
16	Maria Isabel Codo	109,87			
17	André Luiz Campos	81,50			
18	Célia Garcia do Nascimento	50,69			
19	Gláucia Regina Silveira	44,65			
20	Dalila Zanon	31,10			
21	Heitor Guizzo	24,29			
22	Valter Martins	24,12			
23	Marcos Ramos	24,03			
24	Vera Lúcia Zago	23,43			
25	Cláudia Regina Ferreira Santos	23,36			
26	Alberto Eugênio de Medeiros Nasiasene	21,94			
27	Cesar Côva Júnior	21,01			
			03	Rosa Maria Geraldo	200,91
			04	Vilma Aparecida Simoniaio Pompei	198,63
			05	Elisabete Prezotto	195,03
			06	Valdir Aparecido Mantega	189,18
			07	Antônio Luís Busnardo	189,09
			08	Francisco Teciano Vinco	188,39
			09	Valdemir Cardoso da Silveira	188,37
			10	Alexandra da Silva Molina	187,90
			11	Márcia Helena Ortolan	180,74
			12	Eliane Maria Rodrigues Quinalha	162,87
			13	Deuselinda Remédio	162,18
			14	Izabel Cristina de Paula Polo	159,19
			15	Maria Helena da Costa Silva	159,12
			16	Maria Lúcia Felix Melo	158,69
			17	Antonio Simão Carmona	157,60
			18	Maria das Graças Trevizam de Souza	148,73
			19	José Carlos Mariano	147,75
			20	Donizete Praxedes da Rosa	146,19
			21	Antônio Carlos Costa	141,18
			22	Marcos Aurélio Paes	131,68
			23	Raimunda Felix Carneiro de Freitas	127,18
			24	Zélia Aparecida Nascimento Castro	127,15
			25	Maria Cecília Buffalo de Medeiros	55,67
			26	Silvana Polizelli de Souza	32,18
			27	José Francisco Rodrigues	24,19
			28	Cleide Onéia de Oliveira	24,17
			29	Glória Regina Candolo Padilha	24,16
			30	Oscarlina Aparecida Furquim Scaleante	24,16
			31	Cíntia Pazian Montes	24,08
			32	Maria da Consolação de Oliveira	24,08
			33	Tania Mara Nogueira Rubin	21,88
			34	Jaqueline Nogueira Ramos	21,88
			35	Walter Sanches	21,19
			36	Cícero Alves de Souza	17,86

Inscrição Indeferida:

01- Zuleica Canhos da Silva

02- Antonio Luis Busnardo

03- Izabel Cristina de Paula Polo

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Lúcia Helena Gomes Pinto	253,93
02	Rosalina Pugina	244,68
03	Marcelo Eduardo Ghirotto	241,65
04	José Carlos Rodrigues	231,67

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Marta Pinke Luiz Queiroz	17,75
02	Irenalva Neila Gomes Coelho	17,08
03	Cristina Maria Campos	07,91
04	Zenilda Rehder Oliveira Celia	06,27
05	Neide Moredo Molan	00,00
06	Clara Viana Cacci	00,00
07	Maria Ester Pinheiro	00,00
08	Cirlei Ferreira Moreira	00,00
09	Rita de Cássia Almeida da Silva	00,00
10	Mariana Martins Volpato	00,00

Inscrição Indeferida:

01- Idalina Mantovaneli

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Helena Barreto Pagani	111,59
02	Nadir Zana Bianchi	99,66
03	Sebastião da Silva	97,19
04	Antonio Carlos Moreira	96,60
05	Nifrer Sandro Gomes Martins	90,19
06	Manoel Joel Carmona	87,80
07	Paulo Roberto Gomes Heleno	87,69
08	Aivoni Cezar Gerardes	84,36

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Luiz Gonzaga de Lima	52,42
02	Rita de Cássia Mendes Alexandre	45,69
03	Doralice Ribeiro Magalhães Sacolli	43,15
04	Ivana Terezinha da Silva	00,00

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Amauri Domingos Garcia	219,91
02	Magdalena Fuentes Gonzalez	216,12

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Ilza dos Santos Loba Sgobi	19,10

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Ivani Angela Zangarini Wiziak	178,40
02	Zenilda Rehder Oliveira Célia	00,00
03	Maria Suelina Nogueira	00,00

Inscrição Indeferida:

01- Idalina Mantovaneli

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Helena Barreto Pagani	111,59
02	Nadir Zana Bianchi	99,66
03	Antonio Carlos Moreira	96,60
04	Marco Antônio Brunetti	95,86
05	Nifrer Sandro Gomes Martins	90,19
06	Manoel Joel Carmona	87,80
07	Paulo Roberto Gomes Heleno	87,69

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Nelson Luiz Caldas	57,98
02	Edna Maria Toledo	42,10

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Juraci Aparecida Mota	254,13
02	Maria Pastora Ramos	234,64
03	Sandra Regina Mattos Gonçalves Lopes	224,78
04	Teresinha do Carmos Giacomini	219,19
05	Denise Fraianella	211,02
06	Itayê Barbosa Maia Vasconcellos	190,69
07	José Antonio de Oliveira	190,34
08	Maria Fernanda Marques	189,17
09	Ilka Solange Perrotta de Andrade Carminitti	188,67
10	Liliana Guimarães Pompêo de Camargo	187,69
11	Waldete de Lourdes Rosa	186,25
12	Lourdes Santa Garcia	182,19
13	Sônia Cunha Foster	180,12
14	Renata Pires Barbosa	178,90
15	Maria de Fátima Lobo Farah	174,15
16	Vanderli de Oliveira Sarsi	174,14

17	Luiz Fernando Paes	171,15	09	Carlos Eduardo Raulino Gomide	187,69
18	Neide Maria Rezende	171,00	10	Leonardo Fraianella	187,67
19	Simone Cleuse Marconatto	168,94	11	Ize Zenebra	187,67
20	Alcione Valéria Stancatti	164,31	12	Luis Perpétuo Fortes	181,13
21	Silvia Regina Colobialle Zacarias	163,62	13	João Carlos Soares	176,69
22	Vanda Aparecida de Faria Coutinho	162,15	14	Aparecida Maria Racioni Gonçalves	174,17
23	Solange Aparecida Malacrida	159,17	15	Maria de Lourdes Burin	174,17
24	Maria Paula Araújo Stefanini	152,40	16	Mie Abe	171,17
25	Maria de Lourdes dos Santos Sartori	147,75	17	Cássia Regina da Silva Santos	168,90
26	Akiko Watanabe	146,69	18	Márcia Regina Leite da Silva Bueno	167,09
27	Maria Enides Gabriel	141,04	19	Claudinei de Camargo Sant'Ana	165,43
28	Deise Dias Fahl	141,02	20	Maria Aparecida Barrozo Pinheiro	163,68
29	Walter Geraldo Almeida	136,42	21	Vanda Aparecida de Faria Coutinho	162,15
30	Silvia Helena de Tadeu Santos Souza	128,39	22	Alexandre Martins Neto	159,16
31	Márcia Regina Luciano	127,60	23	Jair Teixeira de Andrade	159,09
32	Vanilde Nogueira	65,67	24	Wagner Pereira da Silva	156,94
33	Adriano Peixoto A. Gó	57,86	25	Margarete Móz	141,17
34	Rubens dos Santos Gouveia Junior	44,12	26	Márcia Regina Silva Norberto	137,15
35	Francisco Adriano Portes Furquim Lima	40,69	27	Nilza Aparecida Bueno de Barros	135,09
36	Marcelo Rocha Mattos	32,09	28	Jussara Rubia Cordeiro	133,91
37	Déborah Helena Mei Antunes	24,19	29	Denise Munhoz Sanchez	130,65
38	Glauca Morelli Alves	24,19	30	Madalena Keico Hirano	127,92
39	Sandra Fonseca	24,18	31	Marcia Coluccini de Souza Camargo	127,57
40	Edson Dias da Silva	24,18	32	Denise de Fátima Racanato	61,03
41	Waldirene de Jesus	24,18	33	Valdir Gomes da Silva	34,81
42	Marlene Rodrigues Marcelino Camargo	24,16	34	Lúcia Helena Pio da Cunha	30,44
43	Rubens Batista da Silva	24,16	35	Maria Lucia Beltrami Faxina	29,16
44	Heloisa Girardi Malavasi	24,13	36	Renata Laudemira Giovanini Matos	27,16
45	Paulo Cesar Granado	24,07	37	Alcineu Eleodoro Filho	24,18
46	Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli	21,19	38	Marlene Rodrigues Marcelino Camargo	24,16
47	Evandro Cesar Minelli	00,00	39	Andrea Ferreira Otero	24,15
			40	Gutemberg Caparroz Penteado	24,12
			41	Rita de Cassia Nascimento	24,01
			42	Helena Tejera Lisboa	23,87
			43	Gloria Regina de Andrade Stevão	23,44
			44	Maria Yaecko Uejima Satto	23,39
			45	Evandro Cesar Minelli	23,13
			46	Rosimeire Brito da Silva	22,78
			47	Antonio Alberto de Camargo Ortolan	22,50
			48	Élcio de Quintal Vasconcellos	21,94
			49	Regina Marozzi Medina	21,94
			50	Luisa Helena Dias	21,79
			51	Liduardo André Preto de Godoy	19,69
			52	Denilson Freitas	15,26
			53	Maria Filomena Moreno da Silva	00,00

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Clarice Garcia	314,93
02	Maria Aparecida Moriale	296,18
03	Divino Aparecido Dias	234,15

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Cristina Guarino Cavalcante	225,03
02	Maria Angela Moreira de Almeida de Moraes	81,69
03	Josefina Collar Pazzoto	08,14
04	Maria Aparecida da Silva	07,25
05	Adriana Garlipp Tagliolato Salazar	03,64
06	Luiza Nogueira	00,00

Inscrições Indeferidas:

01- Marly Denae Ieker Mondini

02- Marila Lígia Silveira Maule

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Lúcia Sales Saponare Perez	108,38
02	Lilian Leite Aranha Concon	101,89
03	Etelvina Aparecida Maximo de Carvalho Roggê	96,44
04	Maria Cecília Rangel	93,22
05	Marli Aparecida Bérnago Momisso	90,92
06	Joana Maria Alfredo e Silva	90,30
07	Beatriz Maria Marialva de Moraes	87,79

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Rosângela Teixeira Nichele	63,86
02	Denise Maria de Andrade Teixeira e Silva	57,52
03	Luis Antonio Leite	50,91
04	Anele Amorim Silva Loavo Pires	46,38
05	Kátia Regina da Silva Pinto Rossi	45,18
06	Vicenza Maria Assunta Palumbo Damário	44,65
07	Maria José Gimenes	42,56

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Massako Moniva	269,69
02	Camilo de Almeida Moreira	257,43
03	Rubens Bertazzoli	250,69
04	Maria Cecília Spósito	236,16
05	Gelson José Jacobucci	234,91
06	Denise Fraianella	211,02
07	Claudia Girard Franco	192,36
08	Mariangela Pereira Neves Mode	188,44

09	Carlos Eduardo Raulino Gomide	187,69
10	Leonardo Fraianella	187,67
11	Ize Zenebra	187,67
12	Luis Perpétuo Fortes	181,13
13	João Carlos Soares	176,69
14	Aparecida Maria Racioni Gonçalves	174,17
15	Maria de Lourdes Burin	174,17
16	Mie Abe	171,17
17	Cássia Regina da Silva Santos	168,90
18	Márcia Regina Leite da Silva Bueno	167,09
19	Claudinei de Camargo Sant'Ana	165,43
20	Maria Aparecida Barrozo Pinheiro	163,68
21	Vanda Aparecida de Faria Coutinho	162,15
22	Alexandre Martins Neto	159,16
23	Jair Teixeira de Andrade	159,09
24	Wagner Pereira da Silva	156,94
25	Margarete Móz	141,17
26	Márcia Regina Silva Norberto	137,15
27	Nilza Aparecida Bueno de Barros	135,09
28	Jussara Rubia Cordeiro	133,91
29	Denise Munhoz Sanchez	130,65
30	Madalena Keico Hirano	127,92
31	Marcia Coluccini de Souza Camargo	127,57
32	Denise de Fátima Racanato	61,03
33	Valdir Gomes da Silva	34,81
34	Lúcia Helena Pio da Cunha	30,44
35	Maria Lucia Beltrami Faxina	29,16
36	Renata Laudemira Giovanini Matos	27,16
37	Alcineu Eleodoro Filho	24,18
38	Marlene Rodrigues Marcelino Camargo	24,16
39	Andrea Ferreira Otero	24,15
40	Gutemberg Caparroz Penteado	24,12
41	Rita de Cassia Nascimento	24,01
42	Helena Tejera Lisboa	23,87
43	Gloria Regina de Andrade Stevão	23,44
44	Maria Yaecko Uejima Satto	23,39
45	Evandro Cesar Minelli	23,13
46	Rosimeire Brito da Silva	22,78
47	Antonio Alberto de Camargo Ortolan	22,50
48	Élcio de Quintal Vasconcellos	21,94
49	Regina Marozzi Medina	21,94
50	Luisa Helena Dias	21,79
51	Liduardo André Preto de Godoy	19,69
52	Denilson Freitas	15,26
53	Maria Filomena Moreno da Silva	00,00

Inscrição Indeferida:

01- Juraci Aparecida Mota

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Clarice Garcia	314,93
02	Maria Aparecida Moriale	296,18
03	Emília Mikie Hori	244,15

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Sílvia Regina Grippe de Almeida	311,66
02	Beatriz Helena de Olfívio Bomfim	189,00
03	Clara Viana Cacci	29,35
04	Edilze Helena Feltrin	28,17
05	Neide Moredo Molan	00,00

Inscrição Indeferida:

01- Marila Ligia Silveira Maule

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Lúcia de Sales Saponari Perez	108,38
02	Lilian Leite Aranha Concon	101,89
03	Wagner Vilella	93,26
04	Marli Aparecida Bérnago Momisso	90,92
05	Joana Maria Alfredo e Silva	90,33
06	Sirlei Soares Domingues	90,10
07	Beatriz Maria Marialva de Moraes	87,79
08	Alda Muniz da Silva	83,77

Inscrição Indeferida:

01- Maria Cecília Rangel

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
-------	------	-----------

01	Benedita Aparecida Rosa Adão	69,64	14	Valéria de Fátima Mosso Dario	173,39
02	Eurico Bohn	63,13	15	Lilian Maria de Figueiredo Paschoalotti	164,40
03	Solange Aparecida Penão Pinheiro	54,82	16	Maria Rose Darros Barbosa	159,16
04	Vera Maria da Silva Gimenez	45,82	17	Heloisa Pala de Lima Antonialli	146,65
05	Kátia Regina da Silva Pinto Rossi	45,18	18	Mirian Brocanello	145,69
06	Manoel Luiz Fernandes Filho	42,93	19	Guiomar Alves dos Santos Margosian	138,93
07	Maria José Gimenes	42,56	20	Regina Batista Zagolin	137,25
08	Aparecida Meire Soares dos Santos	40,69	21	Lucia Helena Sutti Mathias	131,43

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Waldemar João Ioriatti Junior	251,00
02	Maria Cristina Victorelli	250,96
03	Antonio Sérgio de Camargo	208,19
04	Sílvia Keese Montanhesi	194,08
05	Marcio Rogério Silveira de Andrade	189,82
06	Marcelo Carline Queiroz	189,19
07	Marcus Venicius Coelho	189,15
08	Antonio Geraldo Godinho da Silva	189,14
09	Regina Saladino	188,84
10	Ricardo Munhoz	186,78
11	Hilda Nazareth de Faria	180,93
12	Dimas Varzelloni Beccaro	170,29
13	Eliana Aparecida Barbosa Boscolo	165,90
14	Ana Claudia Santurbano Felipe Franco	159,99
15	Laercio Claro Pereira Franco	156,89
16	Moysés dos Santos Junior	153,94
17	Rosana Bragália Rodrigues	146,39
18	Maria Cristina Marabia Tormena de Andrade	137,10
19	Luiz Eduardo Ferreira Ramos	126,93
20	Ivanir Francisco Giovanoni	29,88
21	Priscila Cristine Ribeiro	29,17
22	Renata Landucci Ortale	24,62
23	Laerte Francisco Rodrigues	22,69

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Sylvânia Ferro	244,61
02	Divino Aparecido Dias	233,55

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Efetivo de Educação Infantil à 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Celly dos Santos Costa	08,25
02	Valderesa Aparecida Rogério	00,00
03	Flavia Mazzottini Lovisaro	00,00

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Irenice Isabel Borges dos Santos	104,44

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Rosely Leite Dias de Almeida	60,44
02	Marcos Vanderlei Romero	54,92
03	Claudia Aparecida Francisco	52,02
04	Nelson José Pacheco	49,69
05	Dominique Gatti Ferreira Alves	46,43
06	Solange Alexandre do Amaral Ramires	45,69
07	Denize Aparecida Landucci	43,34
08	Reinira Rosa de Souza	42,94
09	Milza Ceolim	42,18
10	Renata Cullen Sampaio Saldini	37,42
11	Márcia Regina Bonafé Sanches	34,83
12	Suzete Amélia Foster Rodrigues	00,00

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Ana Paula de Lacerda	220,01
02	Jair Vallim	219,94
03	Cybele Pinto Barroso	218,42
04	Martha Camisão Borges Athayde	189,67
05	Maria Stela Beraldo de Lima	189,12
06	Graciela Sanches Patelli	187,69
07	Elisa de Faria e Souza	187,60
08	Vivian Gemeinder de Moraes Albuquerque	186,33
09	Márcia de Paula Radomille	182,28
10	Maria Geralda Bernardis	182,14
11	Myrthes Maria Nigro Cabral	175,94
12	Estela Regina Duarte	174,82
13	Anne Joselice Nogueira Pereira	174,17

22	Beatriz Helena Ferreira Sampaio	61,85
23	Denise Pereira da Silva	34,42
24	Juliana Costa de Magalhães	31,18
25	Elizabeth Rita de Azevedo	24,25
26	Gene Heber Brito	24,19
27	Belmira Amorim Salvador de Paiva	23,94

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Cassi Teixeira	183,69

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Efetivo de Educação Infantil à 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Rosana Ceccon	164,08
02	Rosangela Christina Costa da Silva	06,90
03	Edimilza de Sousa Teles de Paula	00,00
04	Ana Silvia Frutuoso Costa	00,00
05	Maria Albertina Pinheiro Baptista	00,00

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Thais Helena Sproesser de Oliveira Bolsonaro	99,53
02	Conceição Gandolfi Sanches	90,41
03	Aymar Coelho	83,86

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Yoshiki Ogawa	47,19
02	Silvia Machado de Campos Moretti	33,75

Componente Curricular: INGLÊS
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Valmir Aparecido Contiero	291,18
02	José dos Santos Filho	262,69
03	Ana Cristina Landi Borges	250,64
04	Martha Regina Portella Machado Cereda	240,40
05	Irene Malaguti Semionatto Scuro	232,42
06	Maria Auxiliadora Negrão Nogueira Langbeck	205,62
07	Marina Bacci Simon	189,01
08	Martha Sinatura Bassan	181,42
09	Regine Célia Passos	164,65
10	Maria Ângela de Melo Pinheiro	159,01
11	Mário Andrella	142,90
12	Jane Marcelino Leite da Silva	65,19
13	Maria Lucia dos Reis Barreira	43,94
14	Sebastiana Cícera de Lima Oliveira	40,17
15	Deuscélia Aparecida Bueno Silva	36,25
16	Ezildinha da Conceição Carvalho Marques	31,18
17	Georgina Florêncio Vicente	30,99
18	Maria Dulce Silva Caetano	23,30
19	Maria Angélica Borges Calazanes Romano	22,48
20	Luzia Helena Barrillari Pacheco	16,50
21	Gisane Márcia Carvalho Dinnouti	01,95
22	Denize Gonzalez Modugno	00,00
23	Iara Sarquis Hossri	00,00
24	Elenice de Fátima Ferraro Previtalo	00,00

Inscrição Indeferida:

01- Fátima Aparecida Rosa de Deus

Componente Curricular: INGLÊS
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Lucília Neves Pedroso B. Figueroa	256,72
02	Isaura Aparecida Diniz	256,71
03	Arlete Borin	256,43
04	Ida Rosa Ferraz Mattes	244,60
05	Walkiria Coelho	244,44
06	Celia Pamplona Pyles	244,27
07	Darci Ivone Vendramel	230,19
08	Edwiges Aparecida Pellegrini	222,50
09	Maria Estela Goettlicher C. Santos	213,52

Componente Curricular: INGLÊS

Professor Efetivo de Educação Infantil a 4ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Cristina Aparecida Julio	159,17
02	Deise Paulino Carone	159,16
03	Cláudia Maria Rodrigues Vaccari	32,16
04	Priscila Moreira Corolow	24,19
05	Ana Célia Elero Dias	24,16
06	Vera Marcia Ricioli Cruz	00,00
07	Kelly Cristina Munhoz Arduino	00,00

Componente Curricular: INGLÊS

Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Marlene Izabel Silva	104,99
02	Cláudio Zaganin	97,47
03	Regina Isabel Freitas	97,37
04	Máira Rita Bolsonaro Oliveira	96,34
05	Carmela Lanza Fernandes	96,18
06	Wanda Regina Carossi Pichiteli	95,69
07	Sueli Muller Coluccini	90,92
08	Angela Maria Real Serra	90,80
09	Luciene Teixeira de Oliveira	90,67
10	Vera Eunice Gomes de Lima	90,40
11	Magaly Isildinha Bergamo	90,36
12	Maria Cristina Mosca da Costa	90,26
13	Maria Amélia Ferreira Franco	90,18
14	Edson Luiz Lovizaro	89,64
15	Luciana Carla Brigatto	89,56
16	Ana Teresa Baldassaris	89,41
17	Hortêncio Pedro Antonio	88,93
18	Luís Carlos dos Santos	00,00

Componente Curricular: INGLÊS

Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

Ordem	Nome	Pontuação
01	Maria Aparecida da Silva Diniz	58,17
02	Salete Maria Correia da Silva	46,06
03	Luíza Regina Gonçalves Franco	00,00

Campinas, 06 de dezembro de 2001.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(07, 08 e 11/12)

GABINETE DA SECRETÁRIA**ALTERAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 25/2001**

A Secretária Municipal de Educação usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a data de efetivação de matrícula nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental para 2ª a 8ª séries de alunos fora da escola cadastrados conforme a Resolução conjunta SEE/SME nº 01/2001.

O período será: **13 e 14 de dezembro de 2001**

Campinas, 5 de dezembro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(06, 07 e 08)

GABINETE DA SECRETÁRIA**ALTERAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 20/2001**

A Secretária Municipal de Educação usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar as datas do Cronograma do Concurso de Remoção nos itens abaixo especificados:

ENTREGA DE BOLETIM DE ACERTOS DE JORNADA E PERÍODO E

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS: **17/12/01**PUBLICAÇÃO DAS VAGAS: **21 e 22/12/01**INDICAÇÃO: **26 e 27/12/01**RESULTADO DA REMOÇÃO: **17/01/02**

Campinas, 5 de dezembro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(06, 07 e 08)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Prot. 70445/01 - William Terrell Palhares****Prot. 70745/01 - Claudinei Aparecido Custódio Pereira****Prot. 70968/01 - Uniser Serviços e Obras Ltda****Prot. 71097/01 - Carlos Augusto Pinto****Prot. 71098/01 - Adriana Silva dos Santos Pinto****Prot. 71134/01 - Alessandra Felipe Moreira****Prot. 71253/01 - Raul dos Santos****Prot. 71298/01 - Godofredo Santana**

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

Prot. 63883/98 - Mauro Bordon - C.C.: 055.073.665/03

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU, desmembrando-se o lançamento em unidades autônomas a partir do exercício de 1999, em cobrança atrasada, conforme quadro de áreas às fls. 39 e PIC às fls. 68 a 73; consubstanciado nos termos do artigo 30 da Lei 5.626/85 - CTM e Lei 9.927/98 e alterações. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 212 da lei 5.626/85 - CTM.

Prot. 9579/01 - Divino Amaral - C.C.: 043.259.800/03**ERRATA**

Com base no artigo 211, da lei nº 5.626/85 - CTM, retifico o despacho publicado no DOM de 28/11/2001, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "... HOMOLOGO o pedido de desistência do Protocolo nº 9578/01", leia-se "... HOMOLOGO o pedido de desistência do Protocolo nº 9579/01".

Prot.: 53056/01

Int.: Hotelaria Accor Brasil S/A

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 208 a 210 da Lei 5.626/85 - CTM, **DEFIRO o pedido de reconhecimento de não-incidência do ITBI** referente à transmissão do imóvel codificado sob nº 055.022.315/02, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital, em face da incorporação total da empresa Hotelaria Accor Brasil S/A (antiga NHT Hotelaria e Turismo S/A), conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S/A, registrada na JUCESP em 30/07/01 e Instrumento de Justificação e Protocolo da Incorporação da Hotelaria Accor Brasil S/A, registrado na JUCESP em 30/07/01, por estar de acordo com as exigências da Lei Municipal nº 10.401/99.

Prot. 59791/01 - Maria Luiza Coelho Prates

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo ao disposto nos artigos 208 a 210 da Lei 5.626/85 - CTM, **indefiro** o pedido de correção da guia de ITBI, datada de 16/09/1988, por ter sido utilizada para arrecadar imposto para o Estado de São Paulo, quando o ITBI ainda era de competência daquele ente federativo, não sendo possível ao Município efetuar a correção dos dados solicitados.

Prot. 70236/01 - Vera Clementina Moscatini

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão de Valor Venal.

Prot. 70616/01 - Jussandra de Lemos Moura

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão de Valor Venal.

Prot. 70913/01 - Aristides Meschiatti Nogueira

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão de Valor Venal.

Prot. 71087/01 - Elza Guarnieli Lima Alves

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão do metro quadrado do terreno.

Prot. 8100554/01 - Flavio José Paci - C.C.: 039.877.300/02

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, para o imóvel em questão** visto que o contribuinte não atende ao que determina o art.1º da lei 10399/99, devendo o benefício ser cancelado, reemitindo os lançamentos no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9927/98 (e alterações).

Protocolado: 047521/00 - Interessado: Pulo César Paulice - C.C.: 042.098.926-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário

- Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.098.926-02, por encontrar-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048582/00 - Interessado: Lígia Magalhães de Queiroz Guimarães - C.C.: 042.105.352/02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário

- Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indefiro** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da

solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.105.352/02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048584/00 - Interessado: Ligia Magalhães de Queiroz Guimarães - C.C.: 042.105.351/02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.105.351/02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048587/00 - Interessado: Caio César Barros Magalhães Júnior - C.C.: 042.080.860-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.080.860-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048589/00 - Interessado: Caio César Barros Magalhães Júnior - C.C.: 042.080.859-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.080.859-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 070180/00 - Interessado: Domingos Perocco Netto - C.C.: 042.092.054-02 e 042.092.084-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.092.054-02 e 042.092.084-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 48269/00 - Interessado: Edson Petrúrgaro - C.C.: 042.152.560-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.152.560-02, por encontrar-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 48588/00 - Interessado: Caio César Barros Magalhães Júnior - C.C.: 042.080.861-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.080.861-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolo n: **018399/01 - Interessado: Enilson da Cunha Martins - C.C.: 042.094.119-02 - Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2001**, por encontrar-se intempestiva a solicitação da requerente, nos termos do art. 198 da Lei 5.626/85 - CTM, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **049497/01 - Interessado: Milcar Alves dos Santos - Assunto: Requerimento de Remissão de débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 2001**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº

9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **054566/01 - Interessado: Alcides Solha - Assunto: Solicitação de Remissão de Débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 2001**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº 9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **057387/01 - Interessado: Rita da Cruz Miguel - Assunto: Requerimento de remissão de débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 2001**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº 9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **057681/01 - Interessado: Sebastião de Moraes - C.C.: 042.907.620-02 - Assunto: Requerimento de Remissão de Débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 1999 e 2000**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº 9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Publicado novamente por ter saído com incorreções no DOM de 28/11/01

Protocolo nº: 75705/99

Interessado: Cariba Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), **DEFIRO** o presente pedido, retificando-se o lançamento do IPTU para o imóvel codificado sob nº 055.074.736/03, corrigindo-se a área do terreno para 28.470,87m², a partir do exercício de 1999, reemitindo-se o lançamento no presente exercício fiscal em cobrança atrasada e repetindo-se a cobrança atrasada do exercício de 1998 que se encontra lançada juntamente com o lançamento do exercício de 1999, ora cancelado. Determino seja constituído o lançamento do IPTU para a gleba 26-C (c/c: 055.086.009/03) com área de 8.272,77m², a partir do exercício de 1999; consubstanciado nos termos da Lei 9.927/98 e alterações. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 212 da Lei 5.626/85-CTM.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI/SF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos VI e V, da Lei 8129/94, notifica aos Srs. Membros Titulares da JRT, aos Srs. Representantes Fiscais e aos contribuintes abaixo, o cancelamento da Reunião Plenária de **07/12/2001**, por motivos de reformas no 8º andar.

- 1) **Protoc.** 21548/97 - Liceu Salesiano N.S.Auxiliadora
- 2) **Protoc.** 53853/95 - Campclínicas SC Ltda
- 3) **Protoc.** 60495/96 - Gráfica e Editora São Paulo Ltda

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Assunto: Parcelamento Espontâneo de Débito Tributário (ISSQN)

Nos termos da Lei 10735/00 e Ordem de Serviço 001/2001. **NOTIFICO o lançamento dos valores declarados** pelo contribuinte e a **comparecer** no setor de atendimento – Guichê 03, térreo da Av. Anchieta, 200 – até o dia **17/12/01** para celebração do **Acordo de Parcelamento** e recolhimento da primeira parcela no ato. A não celebração do Acordo de Parcelamento ensejará a inscrição dos valores declarados na Dívida Ativa para Cobrança Judicial.

Protocolo:	Interessado	CCM
01645/00	Alex Sandro Silva Cunha	50290-1/11
71242/01	Antonio Carlos Medeiros	48438-5/11
55475/00	Celes Centro de Educação de Língua Estrangeira Ltda	51675-9/11
72031/01	Lavanderia Seis de Junho Ltda – EPP	58885-7/11
51126/00	LR Eletrônica e Telecomunicações Ltda	18820-4/11
71432/99	Luiz Carlos de Souza	47593-9/11
72917/01	Rhema Comércio de Materiais e Equip. p/Inf. Ltda-ME	52304-6/11
72682/01	Samuel Torquato de Oliveira - ME	29472-1/11
72295/01	U.A. dos Santos Oficina – ME	13815-0/11
72547/01	Waldemar Gonçalves	22205-4/11

Expediente Despachado pela Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e

Administração.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR

12.645/01 - Lana E.M.S. de Pontes - Assunto: consulta tributária - Em juízo de admissibilidade deixo de conhecer da consulta por falta de regularidade formal, nos termos do art. 75 da Lei 8.230/94 e art. 129 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza instituído pelo Decreto 11.794/95, não tendo o consulente comprovado ser parte legítima para a causa.

49.488/01 - SUPERNET CAMPINAS TELEPROC.COM.SERV.LTDA. - Assunto: consulta ref. provedores de internet - incidência de ISSQN - Em juízo de admissibilidade deixo de conhecer da consulta por falta de regularidade formal, nos termos do art. 75 da Lei 8.230/94 e art. 129 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza instituído pelo Decreto 11.794/95, não tendo o consulente comprovado ser parte legítima para a causa.

70.550/01 - BANCO DO BRASIL - Assunto: consulta ref. ISSQN - serviços e alíquotas incidentes - Em juízo de admissibilidade deixo de conhecer da consulta por falta de regularidade formal, nos termos do art. 75 da Lei 8.230/94 e art. 129 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza instituído pelo Decreto 11.794/95, haja vista que os consulentes não comprovaram ser parte legítima para a causa.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR.^a DIRETORA**Prot. 0059802/01 - Lourenço Bonavita**

Com base na manifestação do setor competente, substanciada nos termos da Ordem de Serviço nº 609/01, **DEFIRO** o pedido de certidão do protocolo nº 75.039/98.

Prot. 0062929/01 - José Geraldo Martins

Com base nas informações constantes no protocolado, **INDEFIRO** nos termos do Art. 157, Inciso V, Decreto 11.794/95, por ter sido notificado através do Edital publicado no D.O.M. Em 21/10/1998.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA-SF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL

Prot. 0037578/01 - FM Import Comércio e Importação Ltda.

Prot. 0064077/01 - Comercial Andorinha de Parafusos Ltda.

Prot. 0069027/01 - Mário Augusto Martins

Prot. 0071034/01 - Cecília Ramirez Sarmiento

Prot. 0071447/01 - Heloisa Rubim Podolsky

Prot. 0071448/01 - Heloisa Rubim Podolsky

Prot. 0071906/01 - Igreja Universal do Reino de Deus

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, para esclarecimentos. O não comparecimento do interessado no prazo determinado implicará no arquivamento do protocolo.

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Recurso de Revisão existe no ordenamento jurídico municipal de Campinas nos termos da Lei 8129/94:

" Artigo 48 - Caberá pedido de revisão interposto tanto pelo contribuinte quanto pela Fazenda Municipal, esta por seus Representantes Fiscais junto ao Conselho, da decisão que divergir, no critério de julgamento, de outra decisão proferida por qualquer outra Câmara, inclusive das Reuniões Plenárias.

§ 1º - o pedido de que trata este artigo, dirigido ao Presidente do Conselho, deverá conter indicações expressas e precisas da decisão ou decisões divergentes da recorrida.

§ 2º - na ausência dessa indicação ou quando não ocorrer a divergência alegada, o pedido será liminarmente rejeitado pelo Presidente do Conselho."

O Regimento Interno da JRT, aprovado pelo Decreto 11992/95, regulamentou o Recurso de Revisão em seu artigo 39:

" Artigo 39 - Havendo divergência de decisões entre as Câmaras, poderá ser admitido pelo Presidente do Conselho o Recurso de Revisão, desde que demonstrada a analogia dos casos e a divergência das decisões, devendo ser citado o número dos processos e a data de seus julgamentos." (grifo nosso)

Depois de farta jurisprudência formada a respeito, veio a Súmula 02 publicada em Diário Oficial do Município em 06/12/96, que continua norteando tanto o Juízo de Admissibilidade quanto os julgamentos em Plenário:

" O Plenário da Junta de Recursos Tributários em reunião de 11/11/96, objetivando disciplinar o pedido de Revisão de julgados previsto nos artigos 46 II, 48 §§1º e 2º da Lei 8129/94 e art.39 do Regimento interno editado pelo Decreto 11992/95, decidiu por unanimidade editar a seguinte Súmula nº 2:

Em pedido de Revisão de julgado, somente será conhecido o recurso que destacar as divergências apontadas, desenvolver a tese com enfoque da divergência, transcrever as decisões paradigmas ou seus tópicos mais importantes, com os respectivos

fundamentos, e que demonstrar analiticamente a divergência através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam as divergências"

No presente caso, o interessado protocolou tempestivamente Recurso de Revisão contra decisão da 2ª Câmara publicada em DOM de 25/10/01 (fls.443).

A decisão rejeitou as preliminares:

- 1) por considerar correto o procedimento fiscal,
- 2) porque a imunidade reconhecida se referia à entidade mantenedora e
- 3) por falta de demonstração das alegações de confisco.

Quanto ao mérito, a decisão negou provimento ao recurso por:

- 1) haver distinção entre a entidade autuada e a sua mantenedora e
- 2) porque não houve demonstração de que tivessem sido atendidos os requisitos do artigo 14 do C.T.N para o reconhecimento da imunidade.

O recurso de revisão inicia dedicando 16 laudas a criticar o entendimento do Sr. Relator e da Câmara. Em sua segunda parte, apresentou 5 decisões paradigmas que, por sua vez, deram provimento ao recurso, cancelando o lançamento pelas seguintes razões:

- 1) a empresa estava abrigada pela imunidade;
- 2) o Fisco não provou que não foram cumpridos os requisitos do artigo 14 do CTN
- 3) o Fisco não provou que não foram cumpridos os requisitos do artigo 14 do CTN
- 4) o Fisco não provou a distribuição ou retirada por parte dos sócios
- 5) foram atendimentos os requisitos do CTN.

Ao final, nas últimas 3 laudas tece considerações sobre a burocracia brasileira. Enfim, não encontramos em todo o recurso nenhum dos demais requisitos para a admissibilidade do Recurso de Revisão, quais sejam:

- a demonstração da analogia entre o caso julgado e os escolhidos para comparação, - o destaque às divergências encontradas nas decisões escolhidas para comparação com a decisão recorrida,

- o desenvolvimento da tese da divergência ou

- a demonstração analítica da divergência através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam a divergência.

Assim, fica rejeitado o Recurso de Revisão tendo transitado em julgado a decisão de fls.443, na esfera administrativa.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DECISÕES JULGAMENTO DE 28/11/2001 DA 2ª CÂMARA

1) Protoc.74622/97 - Cirurgia Plástica Pronto-Socorro Cps SC Ltda

Relator: Osmar Lopes Jr.

Assunto: ISSQN - Regime de Lançamento - Recurso Voluntário

Decisão: Por maioria, negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto do Relator, eis que demonstrada a multidisciplinariedade dos serviços prestados, desconfigurando a prestação pessoal do serviço. Mantida a decisão de 1ª instância.

2) Protoc. 74623/97 - Cirurgia Plástica Pronto-Socorro Cps SC Ltda

Relator: Osmar Lopes Jr.

Assunto: ISSQN - Regime de Lançamento - Recurso Voluntário

Decisão: Por maioria, negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto do Relator, eis que demonstrada a multidisciplinariedade dos serviços prestados, desconfigurando a prestação pessoal do serviço e, portanto, persistindo a obrigação acessória de manutenção dos livros fiscais mencionados. Mantida a decisão de 1ª instância.

3) Protoc.55019/95 - Paulo Rodrigues

Relator: Rui N. Ochrenenko

Assunto: IPTU - Área Construída - Classificação - Pedido de Restituição/Compensação - Recurso Voluntário

Decisão: Por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário: provido no sentido de alterar a área construída no registro do cadastro imobiliário desde o início do lançamento deste imóvel, conforme dados apurados em vistoria, e no sentido de alterar a classificação do imóvel no cadastro imobiliário desde 1995, por força da Lei 82340/94. Negado provimento a parte do recurso referente ao pedido de restituição/compensação, por estar fora da competência legal desta Junta.

4) Protoc.64071/98 - Lázaro Ribeiro Leal

Relator: Antonio Jonas

Assunto: IPTU - Metragem/Padrão/Ano Base de Depreciação - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso de ofício para manter a decisão de 1ª instância que alterou o lançamento por força de dados colhidos em vistoria, nos termos do Voto do Relator.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF.: Protocolado administrativo nº 77.061/99

Loteamento "Chácara Prado"

Aprovação: Decreto nº 13.313 de 20/01/00.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o

Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, **atesta** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

I) implantação de rede de galeria de águas pluviais.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 05 de dezembro de 2.001

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Diretor de DPOV

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 76.770/00 Marcelo G de Lima - Prot. 7785/01 Antonio Baldassa - Prot. 23.133/01 Edson S de Andrade - Prot. 30.939/01 Antonio F Freitas - Prot. 51.746/01 Gisela M Cogai - Prot. 59.715/01 Roberto Jose Ruela - Prot. 60.539/01 Paola S de Zappa Lopes - Prot. 61.639/01 Hilda O Leite - Prot. 62.636/01 Alex Gimenez - Prot. 67.662/01 Silvana M de Araujo Lavor - Prot. 69.818/01 Erlandi L Salvador - Prot. 71.659/01 Manoel V Franco Marques - Prot. 71.750/01 João B S Lopes - Prot. 71.941/01 Jose O de Faria - Prot. 71.987/01 Rosemary Floriano

INDEFERIDOS

Prot. 79.891/00 Marcelo F Parada - Prot. 52.360/01 Nicola Colaiocco - Prot. 53.310/01 Frontdoor Propaganda Ltda - Prot.61.632/01 Roberto A Pedro Bom - Prot. 65.077/01 Ircamp - Prot. 65.710/01 Empresa Melhoramentos de Campinas Ltda - Prot. 67.657/01 A A M Camargo Sorvetes Ltda

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 58.359/91 Fernando Canguçu - Prot. 39.406/01 Nassralla Associados S/C Ltd - Prot. 54.973/01 Geni J Gazoto Romanini - Prot. 59.094/01 Andrea B Loewen - Prot. 59.944/01 Dettloff Von Simson Jr - Prot. 64.760/01 Jose R Lauand - Prot. 66.831/01 Adriana F Consulín - Prot. 67.110/01 Maria da G Biazon - Prot. 67.477/01 Luiz C Rocha - Prot. 68.077/01 Ricardo Jacinto - Prot. 69.093/01 Tania R F Sant'Anna - Prot. 69.795/01 Rosemary Floriano - Prot. 70.233/01 Multipla Alimentos Ltda - Prot. 70.371/01 Osvaldo B Expogino - Prot. 71.297/01 Valdelino F de Paula - Prot. 71.526/01 Jose L Moreto - Prot. 71.732/01 Antonio C Maranhã - Prot. 71.923/01 Pedro M Ohira

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 43.804/01 Ivan L Biagiotto

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 68.897/01 Adriana C C Ribeiro

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV. ANCHIETA 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMAR CIENCIA DO EDITAL.

Prot. 25.404/90 Alvaro Lucatto	AIM 05895
Prot. 10.361/95 Jose Nuncio Mammãna	AIM 01832
Prot. 06.389/97 Antonio Alves Macedo	AIM 01606
Prot. 57.164/99 Flimo Manoel dos Santos	AIM 01508
Prot. 57.164/99 Maria Vitalina D da Silva	AIM 01509
Prot. 22.419/00 Murcia C de Oliveira Alves	AIM 01868
Prot. 72.577/00 Mariano de Francesco	AIM 01770

ARQTº.LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Deptº.de Uso e Ocupação do Solo

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:1.567/01

Contratante:Associação de Moradores e Amigos de Bairro Pq. Eldorado dos Carajás

Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto:Prestação de Serviços de Topografia na área denominada Eldorado dos Carajás - Campinas/SP.

Data da Assinatura:30/11/01

Prazo:90 (noventa) dias

Valor:R\$ 12.000,00

Campinas, 03 dezembro de 2001

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 041/01 - Protocolo nº 298/01 - Convite nº 019/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de placas para sinalização viária.

Valor Total: R\$ 28.643,55

Vigência: 05 (cinco) meses

Contrato nº 042/01 - Protocolo nº 298/01 - Convite nº 019/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Refletiva Indústria e Comércio de Placas Ltda.

Objeto: Fornecimento de placas para sinalização viária.

Valor Total: R\$ 1.260,00

Vigência: 02 (dois) meses

Contrato nº 043/01 - Protocolo nº 298/01 - Convite nº 019/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: ENSIN - Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda.

Objeto: Fornecimento de placas para sinalização viária.

Valor Total: R\$ 8.944,40

Vigência: 05 (cinco) meses

Contrato nº 044/01 - Protocolo nº 558/01 - Compra Direta nº 203/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Empresa Folha da Manhã S.A

Objeto: Prestação de serviços de publicações legais e outras de interesse da EMDEC, em jornal diário de circulação no estado de São Paulo.

Valor Total Estimado: R\$ 10.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 05 ao Contrato nº 069/01

Protocolo nº 368/98 - Convite nº 061/98

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: ASM Futura Desenvolvimento de Software e Comércio Ltda.

Objeto: Cessão de direitos de uso de software de administração de pessoal e da folha de pagamento.

Do Valor: R\$ 4.406,54 por acréscimo de serviços.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1725/01

CONCORRÊNCIA Nº 22/01- Para aquisição de materiais de Órteses e Próteses, mediante sistema de Registro de Preço.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

-Cirúrgica Rio Pardo Imp. Ltda., para o item nº 11 no valor unit. de R\$ 1.115,17;

item nº 21 no valor unit. de R\$ 1.115,17; e item nº 150 no valor unit. de R\$ 836,95;

-HP Biopróteses Ltda., para o item nº 85 no valor unit. de R\$ 560,00; item nº 86 no valor unit. de R\$ 560,00; item nº 87 no valor unit. de R\$ 560,00; item nº 147 no valor unit. de R\$ 627,00; item nº 148 no valor unit. de R\$ 627,00;

-Impol Inst. e Implantes Ltda., para o item nº 125 no valor unit. de R\$ 1.462,42;

item nº 126 no valor unit. de R\$ 1.288,70; item nº 130 no valor unit. de R\$ 55,00;

item nº 133 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 134 no valor unit. de R\$ 200,00;

item nº 135 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 136 no valor unit. de R\$ 200,00;

item nº 137 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 138 no valor unit. de R\$ 200,00;

item nº 152 no valor unit. de R\$ 1.480,92; item nº 153 no valor unit. de R\$ 1.480,92;

item nº 154 no valor unit. de R\$ 660,00 ; item nº 155 no valor unit. de R\$ 660,00;

item nº 157 no valor unit. de R\$ 660,00 e item nº 159 no valor unit. de R\$ 660,00;

-Intermedec Technology Imp. Exp. Ltda., para o item nº 27 no valor unit. de R\$ 2.260,00;

item nº 28 no valor unit. de R\$ 2.260,00; item nº 29 no valor unit. de R\$ 2.260,00;

item nº 30 no valor unit. de R\$ 2.260,00; item nº 31 no valor unit. de R\$ 2.260,00;

item nº 32 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 33 no valor unit. de R\$ 1.900,00;

item nº 34 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 35 no valor unit. de R\$ 1.900,00;

item nº 36 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 37 no valor unit. de R\$ 1.900,00;

item nº 38 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 39 no valor unit. de R\$ 1.900,00;

item nº 40 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 41 no valor unit. de R\$ 1.900,00;

item nº 42 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 43 no valor unit. de R\$ 1.900,00;

item nº 44 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 45 no valor unit. de R\$ 1.900,00;

item nº 46 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 47 no valor unit. de R\$ 1.500,00;

item nº 48 no valor unit. de R\$ 1.500,00; item nº 49 no valor unit. de R\$ 1.500,00 ;

item nº 50 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 51 no valor unit. de R\$ 1.450,00;

item nº 52 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 53 no valor unit. de R\$ 1.450,00;

item nº 54 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 81 no valor unit. de R\$ 1.880,00 e item nº 82 no valor unit. de R\$ 1.880,00;

-Joaquina Ferraz de Oliveira Guimarães, para o item nº 66 no valor unit. de R\$ 17,00;

item nº 68 no valor unit. de R\$ 140,00; item nº 69 no valor unit. de R\$ 140,00;

item nº 88 no valor unit. de R\$ 400,00; item nº 89 no valor unit. de R\$ 400,00; item nº 90 no valor unit. de R\$ 400,00;

item nº 91 no valor unit. de R\$ 400,00 e item nº 92 no valor unit. de R\$ 400,00;

-Pontual Comercial Ltda., para o item nº 115 no valor unit. de R\$ 396,80; item nº 116 no valor unit. de R\$ 396,80; item nº 117 no valor unit. de R\$ 396,80; item nº 118 no valor unit. de R\$ 396,80;

valor unit. de R\$ 396,80; item nº 119 no valor unit. de R\$ 396,80;
-Sutur Camp Com. de Prods. Cir. Hosp. Ltda., para o item nº 128 no valor unit. de R\$ 70,28 e item nº 151 no valor unit. de R\$ 1.051,60;
-Ventura biomédica Ltda., para o item nº 12 no valor unit. de R\$ 320,00; item nº 65 no valor unit. de R\$ 921,32; item nº 67 no valor unit. de R\$ 9,90; item nº 76 no valor unit. de R\$ 2.150,40; item nº 77 no valor unit. de R\$ 2.589,00; item nº 78 no valor unit. de R\$ 2.150,40; item nº 93 no valor unit. de R\$ 2.503,32; item nº 120 no valor unit. de R\$ 240,63; item nº 121 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 122 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 123 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 124 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 129 no valor unit. de R\$ 175,44; item nº 131 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 132 no valor unit. de R\$ 507,48.

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G..

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Resumo do Termo Aditivo nº 001 – Contrato 008/98 – Processo DS – 125/98
 Locatária: IM@ Informática de Municípios Associados S/A.

Locadores: Domingos Rodrigues e Antonio Rodrigues

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Prorrogação do Contrato IM@ 008/98.

Vigência: 03/11/01 até 02/11/02

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8666/93.

Campinas, 06 de Dezembro de 2001

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO

Convite 2001/97 – Madeirite, tábua, prancha e pontalete – A.G. Madeiras e Ferragens Ltda, Campsul Comércio de Madeiras Ltda, Comave Comércio de Madeiras Velasques Ltda, Embramadem Empresa Brasileira de Madeiras e Embalagens Ltda e Fugaz Comércio de Madeiras Presidente Prudente Ltda.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência n. 13/2001. Objeto: **Aquisição de cloro líquido (Cl2) acondicionado em cilindros de aço de 900 kg e carreta ou container-tanque com capacidade mínima de 18.000 kg, com manutenção preventiva/corretiva dos cilindros.** Classificada a empresa pelo critério de menor preço total por item: Item 01 - 1º lugar - CARBOCLORO S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS R\$ 359.300,00; Item 02 - 1º lugar - CARBOCLORO S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS R\$ 732.240,00.

Convite: 2001/94 - Peças e Acessórios para linha automotiva Mercedes Benz. **Classificada 1º lugar:** Importadora Alvarado Comércio de Peças para Autos Ltda. - percentual de desconto 57% , valor estimado R\$ 41.250,00. Contrato de 12 meses.

Convite: 2001/98 - Cestas de Natal composta de gêneros alimentícios. **Classificada 1º lugar:** Comercial João Afonso Ltda, valor total R\$ 70.539,60.

Tomada de Preços n. 30/2001. Objeto: **Prestação de Serviços na Instalação de Forro no edifício sede da Sanasa com fornecimento de material e mão-de-obra.** DESCLASSIFICADAS as empresas: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.: por não atender ao item 8.1.3 do edital, ou seja, não apresentou cópia do laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) contra incêndio, acerca do material que será utilizado na confecção do forro. INFORMOV LTDA.: por não atender ao item 8.1.3 do edital, ou seja, não apresentou cópia do laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) contra incêndio, acerca do material que será utilizado na confecção do forro e também com base no artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, ou seja, sua proposta (R\$ 169.570,00) encontra-se 2,25% acima do estimado pela SANASA (R\$ 165.850,40). SIDARTA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. por não atender ao item 12.1.1 letra "a" do edital, ou seja, no catálogo apresentado consta que "a reflexão da luz é 75% mínimo" e a especificação constante no Anexo 01 do edital exige refletância mínima de 0,86. Também foi desclassificada com base no artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, ou seja, sua proposta (R\$ 188.168,00) encontra-se 13,46% acima do estimado pela SANASA (R\$ 165.850,40). O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Nº 01 ao Contrato Nº 2000/3223-00-0 - Contratada: Campfreios Peças e Serv. Ltda. - Modalidade: DL. 680/00 - Serviços de Manutenção de Freios – Vigência: prorrogada p/ mais até 12 meses.

Diretoria Técnica

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2001/3348-00-0 - Contratada: Martinelli Advocacia Empresarial S/C Ltda. Modalidade: CV. 2001/51 - Objeto: Serviços de Assessoria Técnico-Tributária - Valor: R\$ 26.400,00 - Vigência de 100 dias.

Diretoria Administrativo-financeira de Relações com Investidores

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA CAMPINAS**, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2001, às 14h30min, na sede social da empresa, situada na avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas – SP, a fim de deliberarem e votarem a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Deliberação sobre a remuneração de passivos com a Acionista Majoritária – Prefeitura Municipal de Campinas e demais Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio.
- 2) Alterar a forma de atualização monetária da remuneração de passivos com a Acionista Majoritária – Prefeitura Municipal de Campinas e demais acionistas, a título de juros sobre o capital próprio.
- 3) Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Revisão 2001.
- 4) Outros assuntos de interesse social vinculados aos itens anteriores.

Campinas, 05 de dezembro de 2001.

VICENTE ANDREU GUILLO

Diretor Presidente – Sanasa

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RESUMO DE CONTRATO N.º 07/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** C.A. COZER EPP.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001**PAULO DANIEL SILVA**

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 08/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** JOÃO HIROSHI YOSHIDA.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001**PAULO DANIEL SILVA**

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 09/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001**PAULO DANIEL SILVA**

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 10/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** MARIA ANTONIA TCACENCO.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 11/2001

PROCESSO N.º: 4464/2001

OBJETO: fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, forrações e caixas zincadas, para urnas mortuários, destinadas ao Serviço Funerário Municipal.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ARTFAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME.

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 05/01

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2001

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 12/2001

PROCESSO N.º: 4464/2001

OBJETO: fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, forrações e caixas zincadas, para urnas mortuários, destinadas ao Serviço Funerário Municipal.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: JORGE LUIS TADÉI - ME.

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 05/01

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2001

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RETIFICAÇÃO:

NO DECRETO N. 1487, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001, ONDE SE LÊ:
AUTORIA: VEREADOR ROMEU SANTINI, LEIA-SE **AUTORIA:** VEREADORES ROMEU SANTINI E DELEGADA TERESINHA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DOS TRABALHOS DA 29ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2001 (SÁBADO), ÀS 18:00 HORAS, NA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, SITUADA NA RUA GONÇALVES CÉZAR, Nº 79 - JARDIM GUANABARA.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 29ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2001 (sábado), às 18:00 horas, na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Gonçalves César, nº 79, Jardim Guanabara, ocasião em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Padre José Giordano.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2001

ROMEUSANTINI
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 30ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2001 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO, SITO À RUA CORONEL SILVA TELLES, Nº 462 - CAMBUÍ.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 30ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2001 (Segunda-feira), às 20:00 horas, no Clube Campineiro de Regatas e Natação, sito à Rua Coronel Silva Telles, nº 462, Cambuí, ocasião em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Bispo Wanderval de Jesus.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2001

ROMEUSANTINI
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 31ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2001 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 31ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2001 (terça-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, ocasião em que será entregue Medalha Cônego Milton Santana ao S.O.S. Ação Mulher e Família.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2001

ROMEUSANTINI
PRESIDENTE

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.489, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

SUSPENDE POR INCONSTITUCIONALIDADE, A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 8.771, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Campinas, com fundamento no art. 90, § 3º, da Constituição Federal, tendo em vista o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 68.256-0/5, suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei do Município de Campinas n. 8.771, de 20 de março de 1996.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de dezembro de 2001.

Romeu Santini
Presidente

autoria: Mesa da Câmara Municipal de Campinas

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Leonel Ferreira Gomes Júnior
Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1490, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

ENTRONIZA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS O QUADRO DO PATRONO DA CLASSE POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS " TOMÁS MORO ".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Entroniza na Câmara Municipal de Campinas o quadro do Patrono da Classe Política do Município de Campinas "Tomás Moro".

Art. 2º - O quadro será colocado no hall do Plenário Legislativo e inaugurado durante realização de Reunião Solene para tal fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de dezembro de 2001.

Romeu Santini
Presidente

autoria: Vereador Campos Filho

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Leonel Ferreira Gomes Júnior
Secretário Geral